Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 467/2001 **Proc.** 25.611

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Atendimento Jurídico - Fundo Social

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que essa casa de leis aprovou uma lei que autoriza o executivo municipal a contratar estagiários.

Considerando, que muitos munícipes necessitam de uma orientação jurídica e não tem condições financeiras para uma consulta.

I N D I C O, ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que através da contratação de estudantes de direito, conforme a lei de contratação de estagiários e sob a responsabilidade de um advogado do executivo, fique a disposição, no fundo social de solidariedade, dos munícipes que necessitem de um esclarecimento ou encaminhamento jurídico.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2001.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

12/11/2001

Of. nº 1.810